



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7.ª SESSÃO ORDINÁRIA

23 de março de 2026 – segunda-feira – 19h00

PAUTA ÚNICA

1.ª PARTE – ABERTURA

1. PRESIDENTE: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Servidores e público presente. É com prazer que damos início à 7.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028. Hoje, 23 de março, é o *Dia do Meteorologista e Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores*.

2. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Primeira Secretária, a Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que proceda à chamada geral dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental. (...)

2.1 SECRETÁRIA: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, Servidores, público presente e internautas que nos acompanham pelas redes sociais. (**Fazer a chamada**).

2.2 SECRETÁRIA: Há número legal, Senhor Presidente.

2.3 ASSESSOR(A) ANOTA: ___ (número de Vereadores presentes).

3. PRESIDENTE: Havendo número legal e, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão e solicito ao Vereador WAGUINHO DA SAÚDE que faça a leitura de um versículo bíblico na abertura dos trabalhos legislativos. (...)

2.ª PARTE – EXPEDIENTE

4. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do EXPEDIENTE DO DIA, a começar pelas *Correspondências Expedidas*. (...)



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

4.1 SECRETÁRIA: Atestados 4 a 7/2026, Ofícios da Mesa 27 a 30/2026, Ofício da Presidência 8/2026 e Ofício de Vereador 31/2026.

5. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Secretária que faça a leitura resumida das *Correspondências Recebidas*, nos termos do Artigo 135 do Regimento. (...)

5.1 SECRETÁRIA:

Ofício 69/2026-GAB

Remetente: ANTONIO NEVES NETO – Prefeito em Exercício

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 46/2026, que institui o Adicional de Produtividade para o cargo de Fiscal de Tributos, fixa parâmetros para a sua concessão e dá outras providências.

E-mail

Remetente: APP Sindicato – Núcleo Sindical de Jacarezinho

Assunto: Solicita o apoio dos Vereadores junto ao Governo do Estado, para que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Paraná o Projeto de Lei Complementar que trata da Reestruturação da Carreira do Magistério Paranaense, com vistas à equiparação salarial entre o Quadro Próprio do Magistério e os Agentes Profissionais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

6. PRESIDENTE: A seguir, à Senhora Secretária fará a leitura da INDICAÇÃO em pauta, que será encaminhada a quem de direito, na forma regimental.

6.1 SECRETÁRIA: “INDICAÇÃO 2/2026 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Para todos os efeitos legais, o Transtorno do Espectro Autista – TEA é reconhecido como deficiência, nos termos da Lei Federal 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o que impõe ao Poder Público a



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

adoção de medidas que assegurem a inclusão social, a acessibilidade e a dignidade das pessoas com TEA e também de suas famílias. O tratamento e o acompanhamento dessas pessoas frequentemente demandam deslocamentos contínuos para atendimentos médicos, terapias multidisciplinares e atividades educacionais especializadas, gerando custos significativos. Dessa forma, a concessão de gratuidade no transporte coletivo pode contribuir para a efetivação do direito de acesso à saúde, à educação e à assistência social, bem como para a redução das desigualdades. Considerando a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, nos termos do Artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, o Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Artigo 107 do Regimento Interno, INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo a realização de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários visando à criação de política pública que assegure a gratuidade no transporte coletivo urbano aos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como, quando necessário, a seus acompanhantes, mediante critérios a serem definidos, especialmente quanto à comprovação de eventual vulnerabilidade socioeconômica. Jacarezinho/PR, 20 de março de 2026. WAGUINHO DA SAÚDE – Vereador/PP”.

3.ª PARTE – PALAVRA LIVRE

7. PRESIDENTE: Este é o momento da Palavra Livre. Cada Vereador tem 10 (dez) minutos para se manifestar neste período, observada a ordem alfabética do nome civil, de acordo com o Artigo 136, § 2.º do Regimento Interno. A palavra está livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador... (...)

7.1 Palavra Livre – ASSESSOR(A) ANOTA:

1. Vereador: _____
Assuntos: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Apartes: _____

2. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

3. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

5. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

6. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

7. Vereador: _____

Assuntos: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Apartes: _____

8. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

9. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4.^a PARTE – ORDEM DO DIA

8. PRESIDENTE: Passaremos para a matéria constante da ORDEM DO DIA. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das proposições em pauta. (...)

8.1 SECRETÁRIA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 1/2026, apresentada pela MESA DIRETORA, que visa acrescentar o Parágrafo Único ao Artigo 13-A e o § 4.º ao Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, possibilitando o pagamento de indenização por férias não gozadas ao Prefeito, Presidente e Primeiro Secretário da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 9 de março.

8.2 PRESIDENTE: Está em Segunda Discussão a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 1/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
4. ZOLA – Presidente VOTA – 2/3 (Art. 36, § 1.º da Lei Orgânica)		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovada/Rejeitada por _____

8.3 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 8/2026, de autoria da Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que visa instituir a Política Municipal de Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Jacarezinho, garantindo atendimento às pessoas com TEA em todas as fases da vida, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 9 de março de 2026, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Educação e Saúde.

8.4 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 8/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

8.5 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2026, apresentado pela Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que visa atribuir o nome do Dr. PAULO DINIZ à Avenida localizada entre a Avenida Dr. Tito, no Bairro Anita Moreira, e a Rua Pedro Coelho de Miranda, no Jardim Panorama, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 9 de março de 2026, com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.

8.6 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (*dois terços*), *maioria absoluta*, *empate e eleição* – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

8.7 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 15/2026 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, As Leis Municipais 4.052, 4.053 e 4.054, sancionadas em 10 de novembro de 2021, incluíram no PPA e na LDO a Ação 1.279, destinada à aquisição de aproximadamente 5.800 luminárias de LED para substituição da iluminação pública de toda a cidade, com abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.760.000,00. Na sequência, a Lei Municipal 4.065, de 12 de novembro de 2021, autorizou a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 para manutenção dos serviços de iluminação pública e apoio à implantação do sistema em LED. Passados mais de 4 (quatro) anos, constata-se que a substituição integral da iluminação pública por LED ainda não foi concluída. Diante disso e, no exercício da função fiscalizadora, o Vereador que abaixo subscreve requer à Mesa, nos termos do Artigo 108 do Regimento Interno, o envio de Ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando as seguintes informações: 1. Por que o projeto de iluminação pública em LED ainda não foi executado em todos os bairros da cidade? 2. Quais critérios foram adotados para a execução parcial da implantação? 3. Há previsão para a conclusão do referido projeto? Informar o prazo. 4. Encaminhar o cronograma atualizado de execução dos serviços. 5. Encaminhar cópia do contrato, termos aditivos, notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamentos efetuados à empresa responsável pela execução do projeto. Jacarezinho/PR, 19 de março de 2026. WAGUINHO DA SAÚDE – Vereador/PP”.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

8.8 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 15/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA - Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (*dois terços*), *maioria absoluta*, *empate e eleição* – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

8.9 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 16/2026** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, O Parque Infantil LEONIL ALVES, localizado na Praça São Benedito, encontra-se em condições precárias de conservação, com ausência de balanços e diversos equipamentos danificados, o que compromete a segurança das crianças que utilizam o espaço (imagens anexas). Diante disso, visando garantir um ambiente seguro e adequado ao lazer da população, bem como a preservação do patrimônio público, o Vereador que abaixo assina, com fundamento no Artigo 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, para que preste as seguintes informações: 1. Está prevista a manutenção do Parque Infantil LEONIL ALVES no corrente Exercício, incluindo reforma e aquisição de novos equipamentos? Em caso afirmativo, apresentar o respectivo



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

cronograma. 2. Caso não haja previsão do serviço mencionado, informar as razões que impedem a imediata manutenção do referido equipamento público. Jacarezinho/PR, 20 de março de 2026. Jacarezinho/PR, 20 de março de 2026. SERGINHO MARQUES – Vereador/PT”.

8.10 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 16/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

8.11 PRESIDENTE: Considerando a solicitação contida no **Ofício 19/2026**, expedido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Prof. Dr. JAMES RIOS, nos termos do Artigo 3.º, inciso III da Lei Municipal 1.782, de 28 de junho de 2007, procederemos à **ELEIÇÃO DE 1 (UM) MEMBRO TITULAR E 1 (UM) MEMBRO SUPLENTE** para comporem o **Conselho Municipal de Cultura**. Sendo assim, solicito à Senhora Primeira Secretária que proceda à chamada nominal dos Vereadores, os quais deverão dizer, **pausadamente**, os nomes de 2 (dois) Vereadores de sua escolha.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Solicito, por favor, que os nomes sejam proferidos nesta ordem: primeiro, o Membro Titular e, por último, o Membro Suplente. (...)

ELEIÇÃO DE UM MEMBRO TITULAR E UM SUPLENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

TABELA DE VOTAÇÃO

Vereadores	EDILSON DA LUZ – PSD	JOSÉ ANTONIO COSTA – REPUBLICANOS	ZOLA – PODEMOS	LUCIANE ALVES – PSD	SERGINHO MARQUES – PT	COLOSSO ACIMA DA MÉDIA – MDB	Prof. MARCUS SELONK – MDB	PATRÍCIA MARTONI – MDB	WAGUINHO DA SAÚDE – PP
LUCIANE ALVES – PSD									
Prof. MARCUS SELONK – MDB									
EDILSON DA LUZ – PSD									
WAGUINHO DA SAÚDE – PP									
ZOLA – PODEMOS									
JOSÉ ANTONIO COSTA – REPUBLICANOS									
SERGINHO MARQUES – PT									
COLOSSO ACIMA DA MÉDIA – MDB									
PATRÍCIA MARTONI – MDB									



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

8.12 PRESIDENTE: Encerrada a votação, comunico que foram eleitos Membros do Conselho Municipal de Cultura:
_____ – Titular e
_____ – Suplente.

5.ª PARTE – ENCERRAMENTO

9. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.